

DECRETO Nº 023 / 2023

"Dispõe sobre o período de RECESSO NATALINO na Prefeitura de Sussuapara (PI) e, dá outras providências".

O PREFEITO DE SUSSUAPARA (PI), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, XXV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as comemorações e festividades natalícias e de final de ano;

CONSIDERANDO, porém, a necessidade de funcionamento de alguns setores e órgãos municipais, quer para o atendimento de interesses administrativos de caráter interno, que para eventual interesse da população,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO DAS ATIVIDADES** da prefeitura e demais órgãos municipais entre os dias 18/12/2023 (segunda-feira) a 29/12/2023 (sexta-feira), sendo facultado ao servidor público municipal a dispensa do comparecimento às respectivas repartições, ressalvando-se os vigias.

Art. 2º - Durante o período de 18/12/2023 a 29/12/2023 funcionarão, em regime de plantão, de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00h, a secretaria de finanças, Setor de Pessoal, Assessoria Jurídica, Controladoria geral, Comissão Permanente de Licitação, Administração, motoristas, Serviços de Limpeza Pública, bem como, alguns setores da Secretaria de Saúde, Educação e Assistência Social, que terão carga horária específica, ficando sob a responsabilidade dos respectivos titulares destes, a forma especial de atendimento.

Art. 3º - Fica o município autorizado a convocar qualquer servidor durante o período mencionado, caso haja necessidade administrativa interna ou interesse da população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de dezembro de 2023, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, em 12 de dezembro de 2023.



Naerton Silva Moura
- Prefeito Municipal -